

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5220 DE 24 DE JULHO DE 2019

**SUSPENDE AULAS NA ESCOLA
MUNICIPAL NOVO MILÊNIO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que está sendo realizada a troca do piso do saguão da Escola Municipal Novo Milênio e o parecer técnico emitido por Engenheiro Civil do Poder Executivo Municipal,

DECRETA

Art. 1º - FICAM SUSPENSAS nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2019 as aulas na Escola Municipal Novo Milênio.

Art. 2º - Os 3 (três) dias letivos serão repostos no decorrer do segundo semestre deste ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2019

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná